



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1147/2024 – 23/05/2024.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Francisco de Assis dos Santos**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Francisco de Assis dos Santos**, natural da Cidade de Santa Filomena/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área gastronômica em restaurantes e bares, contribuindo com a geração de emprego e com o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Antonio Marcos Conceição Costa (Marquinhos do N-4) e Edilson Leite Lima.

Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0042/2024 – 13/05/2024

Autor: Marquinhos do N4 e Edilson Leite

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Francisco de Assis dos Santos**.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Francisco de Assis dos Santos**, natural da Cidade de Santa Filomena/PE.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área gastronômica em restaurantes e bares, contribuindo com a geração de emprego e com o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º A Câmara Municipal de Petrolina de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores

Apresentamos para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa simples, popular, que veio da cidade de Santa Filomena, e escolheu Petrolina para morar e conviver com sua família, adotando-a como sua cidade natal.

Francisco de Assis dos Santos, conhecido popularmente como "Neném", é natural de Santa Filomena/PE, foi para São Paulo com 16 anos de idade, voltando para Petrolina no ano de 2009 para empreender. Trouxe a ideia de barzinho e entretenimento para o bairro José e Maria, onde gerou muitos empregos e desenvolvimento econômico para o bairro por uma



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

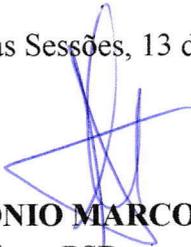
década. Hoje onde completa 15 anos de investimento na cidade, está na Avenida da Integração com uma proposta ainda maior, gerando empregos diretos para aproximadamente 50 famílias.

É casado, pai de dois filhos, sonha em crescer mais e expandir seu sonho com esse modelo de negócios. Ele disse que, não foi fácil chegar onde chegou, mais nunca desistiu dos seus sonhos. E dar um conselho, que os jovens nunca desistam, persistam e sejam otimistas para que possam ser grandes vencedores também.

Neném faz um agradecimento a Deus e ao povo de Petrolina que abraçou o seu projeto, por ter lhe acolhido.

Francisco de Assis dos Santos, tem 45 anos de idade, é filho de Albino João dos Santos, e Maria Silva dos Santos; a esposa é Aline Reis Silva; os filhos Helen Vitória Reis dos Santos, Miguel Reis dos Santos.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024


ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO COSTA
Vereador – PSD


EDILSON LEITE
Vereador - União Brasil

ccs

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2024
Poder Legislativo
Votação Única: 16 x 00
Data: 23/05/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Ausente
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Retirou-se
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Ausente
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Retirou-se
RODRIGO ARAÚJO	Ausente
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 042/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DOM MALAN AO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS.

AUTOR: MARQUINHOS DO N4 E EDILSON LEITE

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Dom Malan ao Senhor **Francisco de Assis dos Santos**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2024.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 042/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DOM MALAN AO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS.

AUTOR: MARQUINHOS DO N4 E EDILSON LEITE

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade o Senhor **Francisco de Assis dos Santos**, natural de Santa Filomena/PE, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área gastronômica de restaurantes e bares, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

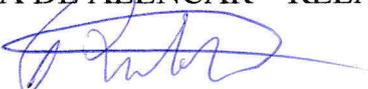
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2024.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO